

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Resolução n.º 004 de 29 de janeiro de 2024.

Institui a Comissão para o Processo de Doação dos Lixos Mecânicos, Lubrificantes usados, Papéis, Papelão – Materiais Irrecuperáveis – Produzidos pela CIA, aos colaboradores.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie:

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, **RESOLVEM**:

Art. 1º. Fica criada a Comissão para o Processo de Descarte dos Lixos Mecânicos, Lubrificantes usados, Papéis, Papelão – Materiais Irrecuperáveis – Produzidos pela CIA, para doação aos colaboradores, devendo então seguir os procedimentos com o intuito de impedir eventual condutas lesivas aos ditames do Código de Conduta e Integridade da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

Art. 2º. Para os cargos a seguir relacionados serão designados servidores para integrem a Comissão de Doação de Lixos:

I – Presidente - RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA;

II - Membro - LENON VIEIRA ARAUJO;

III - Membro - ELTON MAZETTE;

Art. 3º. Os membros da Comissão para o Processo de Descarte dos Lixos não farão jus a horas extraordinárias e nem ser beneficiário direto da doação quando estiverem no exercício das atividades previstas nesta Resolução.

Art. 4º. Os membros da Comissão para o Processo de Descarte dos Lixos precisará cumprir o seguinte procedimentos, produção de relatório escrito e fotográfico atestando quais os materiais que verdadeiramente não oferecem mais possibilidades de reaproveitamento ou reciclagem.

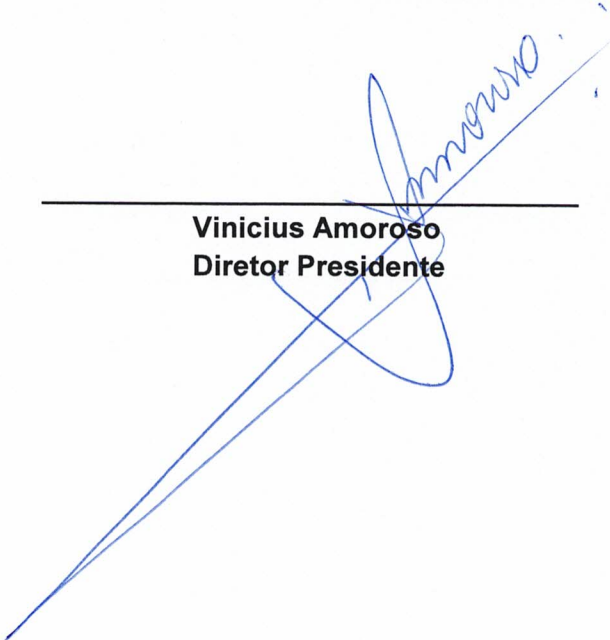


COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Art. 5º. Esta resolução retroagem seus efeitos desde o dia 01/12/2023

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 29 de janeiro de 2.024



Vinicius Amoroso
Diretor Presidente